



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar o aspecto jurídico e reforçar o papel de Macau como "interlocutor com precisão" entre a China e os países de língua portuguesa

Nos últimos anos, a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa tem continuado a aprofundar-se. Segundo as estatísticas, as trocas comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa atingiram 145 mil milhões de dólares em 2020, enquanto em 2024 subiu para 225,2 mil milhões de dólares, um aumento de 55,31%. Sendo Macau a "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", o seu papel de "interlocutor com precisão" não se reflecte apenas na ligação precisa a nível geográfico e nacional, mas também na ligação precisa entre as políticas e os regimes, o que está em consonância com a estratégia do Governo da RAEM de promover, de forma activa, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1 + 4". Nos Relatórios das LAG dos últimos anos, o Chefe do Executivo salientou várias vezes a necessidade de Macau desempenhar efectivamente o seu papel de plataforma para alargar e aprofundar a cooperação.

Para concretizar verdadeiramente o posicionamento estratégico de "interlocutor com precisão", Macau precisa de promover sistematicamente o desenvolvimento dos seguintes três factores essenciais:

- (1) humanos: profissionais qualificados e redes associativas com competência bilingue em chinês e português e familiaridade com as regras internacionais;
- (2) canais: mecanismos de ligação industrial que cobrem os países de língua



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

portuguesa, plataforma de informação comercial e relação de cooperação sustentável;

(3) jurídicos: acordos institucionais que sustentam o investimento e o comércio transfronteiriços, incluindo acordos de dupla tributação e tratados bilaterais de investimento, constituem a base jurídica para garantir a estabilidade da cooperação.

É de reconhecer que o Governo da RAEM tem feito progressos positivos na formação de talentos e na construção da plataforma, tais como o alargamento contínuo da reserva de talentos bilingues em chinês e português e a promoção de Macau como centro de certificação de produtos dos países de língua portuguesa. No entanto, no que diz respeito à estruturação do regime, esta ainda está relativamente atrasada. Esta situação tornou-se um importante obstáculo que limita a plena realização das funções da plataforma e afecta a utilização de Macau como centro de trânsito pelas empresas.

As questões concretas reflectem-se principalmente em dois aspectos:

Primeiro, rede de acordos fiscais com cobertura insuficiente

Actualmente, Macau assinou acordos de protecção do investimento com Portugal e apenas com Portugal e um pequeno número de países de língua portuguesa para evitar a dupla tributação, não abrangendo as principais economias de língua portuguesa, como o Brasil e a Angola. Esta omissão faz com que as empresas, ao investirem ou comercializarem em Macau, enfrentem problemas como o risco da dupla tributação, a incerteza dos custos fiscais e o aumento dos encargos com a conformidade regulamentar, entre outros, o que enfraquece a competitividade da plataforma de Macau.

Segundo, falta de mecanismos de protecção do investimento e de resolução de conflitos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Os acordos bilaterais de protecção de investimentos são instrumentos jurídicos importantes para proteger os direitos e interesses dos investidores e reduzir os riscos não comerciais. Actualmente, o número de acordos assinados entre Macau e o exterior é limitado, o que aumenta o risco político-jurídico para as empresas investirem nos Países de Língua Portuguesa, afectando a estabilidade da "interlocução com precisão".

É de salientar que o Governo Central tem dado grande apoio à construção da plataforma de Macau. Entre as 20 medidas para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, anunciadas em 2024, há claramente três medidas concretas para apoiar a zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no sentido de criar uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os países de língua portuguesa, o que constitui um suporte político e uma oportunidade estratégica para o aperfeiçoamento dos elementos institucionais de Macau.

Assim sendo, tendo em conta o aperfeiçoamento dos factores jurídicos necessários para Macau ser "interlocutor com precisão" entre a China e os países de língua portuguesa, no sentido de construir efectivamente uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Alargar a assinatura de acordos bilaterais cruciais entre a RAEM e os países de língua portuguesa

No que diz respeito à questão crucial da celebração de acordos abrangentes para evitar a dupla tributação e acordos bilaterais de protecção ao investimento com países de língua portuguesa (em particular economias importantes como o Brasil e Angola), bem como com países de língua espanhola fundamentais para a futura expansão da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

cooperação, o Governo da RAEM vai realizar estudos específicos para estabelecer avaliações claras da procura, quadros prioritários e roteiros de implementação, procurando simultaneamente o apoio das autoridades centrais?

2. Desenvolver o mecanismo de "articulação" entre a RAEM e os países de língua portuguesa na resolução de disputas económicos e comerciais

O valor nuclear do "interlocutor com precisão" consiste na prestação de serviços jurídicos e de gestão de risco de alto valor acrescentado. O Governo tem planos para estabelecer ou aperfeiçoar um mecanismo colaborativo de resolução alternativa de litígios para disputas económicos e comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, especificamente, pretende criar ou expandir acordos institucionais de assistência jurídica e de reconhecimento mútuo de decisões entre a RAEM, os países de língua portuguesa e, futuramente, países de língua espanhola alvos de cooperação alargada, de forma a otimizar a protecção legal e as soluções de resolução de litígios para empresas relevantes no investimento transfronteiriço e actividades económico-comerciais?

8 de Janeiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Wun Kong